



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0329/2019, de 27 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 199/2019-PROPPG, de 23 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0300/2017, de 09 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 22 de maio de 2019, os servidores docentes **Francisco Marlon Carneiro Feijó** e **Elis Regina Costa de Moraes**, da função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade - PPGATS.

Art. 2º Designar, a partir de 22 de maio de 2019, os servidores docentes **Elis Regina Costa de Moraes** e **Ricardo Henrique de Lima Leite**, para exercerem a função de Coordenadora e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade - PPGATS.

Art. 3º O Mandato da Coordenadora e do Vice-Coordenador, junto ao Colegiado do PPGATS, será de dois anos, conforme determina o artigo 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor